



PORTARIA GP Nº 119/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento do Sr. **VERIVAN ALVES AGRA DE ALENCAR**, servidor efetivo deste município, matrícula nº 26736, lotado na Secretária Municipal de Administração na função de Guarda Municipal na Sede da Guarda Municipal, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de março do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

